

ENSINO: MEC diz que mudanças vão simplificar o sistema

Nova Lei de Diretrizes de Base dispensa o histórico escolar

Alunos que estudaram em casa podem ser beneficiados

• A nova Lei de Diretrizes de Base da educação veio para simplificar o sistema de ensino e não para tornar mais complicada a vida de estudantes, pais, professores e donos de escolas. Segundo o delegado do Ministério da Educação (MEC) no Rio, professor Francisco Tadeu Bastos, um bom exemplo é o fato de o aluno agora poder ingressar numa determinada série por prova, independentemente de documentos como o histórico escolar. A mudança beneficia, por exemplo, crianças que estudaram em casa ou que foram reprovadas numa escola, mas foram consideradas aptas a ingressar na série determinada pela avaliação da nova escola.

— A LDB é muito mais flexível e descentralizadora do que a antiga Lei 5.692, de 1971, que estava em vigor. Um de seus efeitos mais notáveis é que ela estabelece com maior nitidez quais as responsabilidades dos estados e municípios — diz Bastos.

O delegado do MEC no Rio explica que a nova lei (em vigor desde dezembro de 1997, mas com alguns artigos ainda à espera de regulamentação) também cria as chamadas classes de aceleração, que restabelecem a relação idade-série nas turmas, para que alunos que repetiram muitas vezes seguidas não sejam verdadeiros dinossauros em suas salas de aulas. E permite o ensino por ciclos, e não apenas por séries — o sistema anual que conhecemos:

— No sistema de ciclos, os alunos são agrupados por área de interesse e por idade. Se ao fim do ciclo o estudante não for aprova-

CALENDÁRIO DE 1998

REDE PARTICULAR

| | |
|---------------------|----------------------------|
| 9 de fevereiro | Início do ano letivo |
| 15 de julho | Férias |
| 3 de agosto | Início do segundo semestre |
| 8 de dezembro | Fim do ano letivo |
| 11 de dezembro | Resultado |
| 14 a 18 de dezembro | Período de recuperação |
| 23 de dezembro | Resultado final |

ESTADO

| | |
|----------------|----------------------------|
| 4 de fevereiro | Início do ano letivo |
| 20 de julho | Férias |
| 3 de agosto | Início do segundo semestre |
| 18 de dezembro | Fim do ano letivo |
| 21 de dezembro | Divulgação de resultados |

MUNICÍPIO

| | |
|---------------------|----------------------------|
| 9 de fevereiro | Início do ano letivo |
| 27 de julho | Férias |
| 3 de agosto | Início do segundo semestre |
| 9 de dezembro | Fim do ano letivo |
| 16 a 22 de dezembro | Período de recuperação |
| 31 de dezembro | Resultado final |

OBS: Alguns colégios particulares ainda estão fechando as datas de seu calendário

do, ele começa de onde estava, sem precisar repetir matérias em que foi aprovado, como acontece com quem repete de ano por causa de uma única disciplina.

Segundo Bastos, já existem trabalhos com ciclos de aprendizado no Estado do Rio desde antes da entrada em vigor da LDB.

— O que ainda não existe na prática vai ser adaptado ao longo do tempo — esclarece.

Outra mudança significativa da LDB é o estabelecimento de uma

carga horária mínima anual de 800 horas, ou 200 dias. Segundo Bastos, muitos municípios já adotavam essa carga horária — e não a de 180 dias ou 720 horas por ano, ditada pela antiga lei. Neste ano, no entanto, o novo calendário já é obrigatório:

— A definição das datas fica a cargo das escolas e das secretarias de educação. ■

COLABORARAM: Paula Autran e Rolland Gianotti